

DECRETO Nº 087/2021

ARACATI, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do Feriado de Comemoração da Independência do Brasil, decretar ponto facultativo para os servidores públicos, no dia 06 de Setembro de 2021.

Art. 2º - Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços prestados pela Segurança Pública, pela limpeza pública, o atendimento médico-hospitalar e fiscais do controle urbano.

Art. 3º - Este presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

PAÇO DA LIBERDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ARACATI, aos dois dias do mês de Setembro de 2021.



BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
PREFEITO MUNICIPAL